

**PARECER**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE**

<b>Câmara:</b>	Ensino
<b>Assunto:</b>	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PPC DE ECONOMIA COM A INCLUSÃO DAS ACECS PARA APRECIÇÃO DO CENTRO E DE INSTÂNCIAS SUPERIORES
<b>Relatoria:</b>	Daniela Roberta Holdefer
<b>Protocolo nº:</b>	18.056.633-3
<b>Data:</b>	19/03/2022

**1 – Histórico**

O curso de Ciências Econômicas, presente no campus de Apucarana, através de seu Colegiado iniciou os trabalhos de Regulamentação e Inclusão das ACCs a seus acadêmicos no ano de 2020. Em setembro de 2009 a proposta foi apresentada ao colegiado e consistia de:

- Inclusão da ACEC I como disciplina intitulada "Introdução a Extensão" em substituição a "Seminários de Pesquisa I" com carga horária de 30h para a turma do 1º ano; exclusão das disciplinas "Leituras Orientadas I, II e III", cada uma com 80 h, e a inclusão dessas 240 horas na modalidade ACEC III; redução da carga horária das atividades de Monografia (de 180 h para 150) para somar as ACECs III totalizando 270 horas. Desta forma, as ações de extensão do curso somam 300 h (ACEC I: 30h e ACEC III: 270 h), o que equivale a 10% da carga horária do curso (3000 h).

Em 25 de novembro de 2021, em sua reunião ordinária (Ata nº 008/2021), O Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do campus de Apucarana, foi informado de que foram realizados os ajustes no PPC- Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômica, solicitados pelo CEPE – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, conforme e-protocolo 18.056.633-3. Posteriormente o colegiado de Economia faria o encaminhará a Direção de Centro do processo para providências e regularização.

Em 16 de dezembro de 2021 e novamente em 14 de março de 2022, foi solicitado através da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas a avaliação a apreciação pelo Conselho de Pesquisa e Extensão acerca das alterações do PPC do Curso de Ciências Econômicas Campus de Apucarana. Em reunião do Colegiado de Ciências Econômicas foram aprovadas as alterações e ajustes solicitados em versão anterior. Em 15 de março o referido processo chegou a Câmara de Ensino.

## **2 – Análise**

O desenvolvimento e formas de avaliação das ACEC's no currículo pleno proposto busca atender o percentual de 10% (dez por cento) estipulado, através de duas modalidades de:

- ACEC I: 30h com a inclusão curricular da disciplina de “Introdução à Extensão Universitária” no segundo semestre do curso e com ementa própria e adequada.
- ACEC III: 270 h com a inclusão dos componentes curriculares “Projeto de Extensão I, II e III”, cada um com 90 horas.

Observa-se em torno da proposta que:

No quadro de DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS, se tem a noção de quando acontecem e com qual carga horária, Projeto de Extensão I durante 2º ano e com 90 horas, Projeto de Extensão II durante 3º ano e com 90 horas, Projeto de Extensão III durante 4º ano e com 90 horas. Verifica-se, no entanto, que a carga horária destinada à extensão está alocada como carga horária Prática. Desta forma não é realizada a distinção entre Prática e Extensão. Também não fica claro a que componente curricular a Extensão estaria vinculada nesta modalidade.

No subtítulo METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM, temos uma menção a como funcionaria este componente curricular: “em projetos de extensão, envolvendo a universidade e sociedade, num processo de ensino-aprendizagem-extensão”. Porém essa apresentação não é clara suficiente e deixa dúvidas de como se efetivará a Extensão.

No subtítulo DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO, é descrita parte da regulamentação, porém novamente não é apresentada a forma como irá se desenvolver efetivamente.

Na Regulamentação apresentada não é coerente a carga horária proposta para os docentes que atuarão como coordenadores ou participantes das ACECs, visto que

não há uma definição quanto a qual componente curricular a mesma está associada e em relação a Regulamentação de distribuição e atividades docentes da Instituição.

Para maiores detalhes ver em anexo a análise da Câmara de Extensão.

### **3 – Parecer**

A Câmara de Ensino do CEPE é de parecer que o processo retorne ao proponente para atendimento da inclusão das ACECs e sua regulamentação no PPC do curso de Economia, atendendo também a Análise Técnica da Câmara de Extensão. Recomenda-se consulta à PROGRAD e PROEC para melhor atendimento destas considerações e apontamentos destacados.

Daniela Roberta Holdefer  
Elizabeth Regina Streisky de Farias  
João Henrique Lorin  
José Ricardo dos Santos  
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath